



## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTREVISTA TÉCNICA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

*28.2 A entrevista técnica tem como objetivo finalizar o processo, pontuando o candidato de acordo com seu desempenho técnico, através de roteiro estruturado, sigiloso e padronizado, levando-se em conta a complexidade das funções desenvolvidas em cada tipo de FCAC*

Na Entrevista Técnica os candidatos serão avaliados sobre os seus conhecimentos técnicos do serviço de contabilidade, exigidos nos arts. 1º e 4º da Lei nº 19.550, de 15 de dezembro de 2016.

*Art. 1º Os órgãos da administração direta e as entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo devem manter serviço de contabilidade pública objetivando registrar os respectivos atos e fatos, em ordem cronológica e sistematizada, de forma a permitir:*

*I – o acompanhamento da execução orçamentária;*

*II – o conhecimento da composição patrimonial;*

*III – a determinação dos custos dos serviços;*

*IV – o levantamento dos balanços;*

*V – a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.*

*Parágrafo único. O serviço de contabilidade nos órgãos e nas entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo será exercido por servidor público efetivo com formação superior e registro no respectivo conselho profissional.*

*[...]*

*Art. 4º O serviço de contabilidade dos órgãos da administração direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo deverá observar as normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Núcleo Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda. (LEI ESTADUAL Nº 19.550/2016)*

O candidato deverá apresentar conhecimentos sobre:

- a) Procedimentos contábeis e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, exigidos no Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>)
- b) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp>)
- c) Controle das disponibilidades do Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual (Disponibilidade Detalhada de Recursos (DDR), conforme Lei Complementar nº 121, de 21 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 8.853, de 20 de dezembro de 2016;
- d) Procedimentos Contábeis Patrimoniais, exigidos na Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/publicado-o-plano-de-implantacao-dos-procedimentos-contabeis-patrimoniais>)

**\* ATENÇÃO: O candidato que não comparecer no horário e dia estipulados para entrevista técnica será eliminado do processo de seleção, conforme item 31.5 do Edital.**

*31.5 Não comparecerem na entrevista técnica no horário determinado conforme cronograma*